



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº

03271/2022

Abertura:
18/02/2022

SOLICITAÇÃO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código:

CGC/CPF:

RG:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Origem:

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

CI 35/2022- EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N ° 94/2021


LUANA XAVIER LISBOA NUNES
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SCS4U	18/02/2022	13	
02 AMALG 615	23.03.22	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 Exercício: 2022		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Calixto Martins de Melo 249, B. Centro – Unai MG
CNPJ: 18.125.161/0001-77



Comunicação Interna nº 35/2022 - Sesau/FMS

Unai, 24/01/2022

De: SESAU

Para: Divisão de Protocolo e Comunicação

Prezados,

Vimos por meio desta, solicitar o protocolo de Edital de Chamamento Público para elaboração de parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, conforme segue:

Chamamento Público nº ²²94/2024: Subvenção para custeio das atividades do Centro Especializado em Reabilitação – CER II.

Emenda Parlamentar ²²47/2024 do Orçamento Impositivo Municipal no valor total de R\$ 143.070,19 (cento e quarenta e três mil, setenta reais e dezenove centavos).

Após a abertura gentileza enviá-lo a Secretaria Municipal da Saúde.

Sem mais para o momento, agradecemos, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,


Denise Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal da Saúde

Emissor: CLEONICE FERREIRA BRANDÃO
Prefeitura Municipal de Unai
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Rua Calixto Martins de Melo, nº 249, B. Centro, Unai- MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Calixto Martins de Melo 249, B. Centro – Unaí MG
CNPJ: 18.125.161/0001-77

19
L
02
L

Comunicação Interna nº 35/2022 - Sesau/FMS



Unaí, 24/01/2022

De: SESAU
Para: Divisão de Protocolo e Comunicação

Prezados,

Vimos por meio desta, solicitar o protocolo de Edital de Chamamento Público para elaboração de parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, conforme segue:

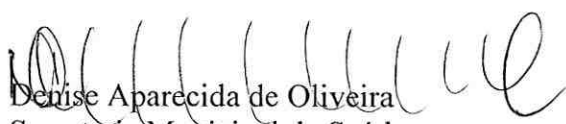
Chamamento Público nº 94/2021: Subvenção para custeio das atividades do Centro Especializado em Reabilitação – CER II.

Emenda Parlamentar 47/2021 do Orçamento Impositivo Municipal no valor total de R\$ 143.070,19 (cento e quarenta e três mil, setenta reais e dezenove centavos).

Após a abertura gentileza enviá-lo a Secretaria Municipal da Saúde.

Sem mais para o momento, agradecemos, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,


Denise Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal da Saúde

Emissor: CLEONICE FERREIRA BRANDÃO
Prefeitura Municipal de Unaí
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Rua Calixto Martins de Melo, nº 249, B. Centro, Unaí- MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 94

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

1 de 2

Emenda Parlamentar 47/2022

Valor Total: R\$ 143.070,19

GESTOR: DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA

Valor previsto para investimento:

R\$ 0,00

Valor previsto para custeio:

R\$ 143.070,19

OBJETO

Subvenção para custeios das atividades da APAE.

LEI AUTORIZATIVA

LEI Nº 3.440/2021 (PDPASC- PLANO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES) E ANEXO IV DA LEI Nº 3.438, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 (LOA-2022)

OSC BENEFICIÁRIA

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ

DATA/HORA PARA DOCUMENTAÇÃO

ENVIO/ENTREGA: ATÉ 26-01-2022 23:59

ABERTURA/AVALIAÇÃO: 27-01-2022 08:00

DATA/HORA PARA PROPOSTAS

ENVIO/ENTREGA: ATÉ 28-02-2022 23:59

ABERTURA/AVALIAÇÃO: 03-03-2022 08:00

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Complementar a descrição do objeto, com informações sucintas, específicas e realmente importantes.

CONTRAPARTIDA

A necessidade de contrapartida financeira ou operacional por parte da OSC não é obrigatória, no entanto, esta deverá ser evidenciada na oferta do serviço em quantidade e qualidade satisfatórias, quando o valor do repasse referente à parceria não for suficiente para a conclusão do objeto.

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Informar quais e quantos serão os beneficiários em razão da celebração da parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

É muito importante em relação a esse item, estabelecer qual é o interesse público e recíproco dos parceiros e como a OSC contribuirá para a consecução do objetivo.

Descrever com clareza e sucintamente a descrição da realidade que se propõe modificar, ou seja, as razões que levaram à proposição e qual a relevância social do trabalho proposto.

A justificativa deve evidenciar:

1. a realidade a que se propõe modificar;
2. a situação socioeconômica das pessoas/famílias envolvidas/público alvo;
3. a localização geográfica a ser atendida;
4. os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade/famílias/público alvo com a realização do projeto, programa ou evento;
5. a capacidade técnica e operacional da OSC compatíveis com o objeto da proposta;

RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS E IMPACTOS PREVISTOS



Emenda Parlamentar 47/2022

Valor Total: R\$ 143.070,19

GESTOR: DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA

Valor previsto para investimento:

R\$ 0,00

• Valor previsto para custeio:

R\$ 143.070,19

Definir quais serão os impactos (benefícios econômicos e sociais) desejados com a execução do objeto.

Exemplos:

- Promoção e incentivo à ...;
- Melhoria da qualidade de vida com a execução da parceria;
- Produção/atendimento de ... com eficiência e qualidade;



FORMA DE EXECUÇÃO

Descrever com clareza, as metas e a sua forma de execução (item obrigatório do Plano de Trabalho) para atingir os resultados esperados com a parceria.

Exemplo:

Meta 1: Disponibilizar serviços de ..., conforme planejamento;

Meta 2: Triagem e acolhimento dos beneficiários (público alvo);

Meta 3: Montagem de turmas por idade (dias e horários);

Meta 4: Monitoramento e avaliação do desempenho ...

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Descrever os meios pelos quais as metas serão medidas e analisadas em termos quantitativos (valores, prazos etc), para a verificação do cumprimento do resultado esperado.

Os critérios precisam se quantificáveis.

Exemplo:

- levantamento da quantidade de crianças e jovens beneficiadas;
- cronograma das atividades ao longo do ano;
- execução das atividades obedecendo ao cronograma estabelecido anteriormente;

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO

Definir instrumentos/indicadores praticáveis que possam proceder à verificação da realização de cada etapa prevista nas metas.

• de indicadores:

- Lista de atendimentos (serviços prestados etc);
- Folha de frequência dos ...;
- Planilha de custos (manutenção);
- Pesquisa de satisfação junto ao público alvo
- etc.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	FICHA	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
02.06.00.10.302.2012.0301	3.3.50.43.00	2342	5102	TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES - SAÚDE	MUNICIPAL	143.070,19

Emenda: 47/2022
Natureza: IMPOSITIVA
Origem: LEGISLATIVO

Ficha 2342 F.R. 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02 Prefeitura de Unai
06 Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)
00 Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2012 Transferências às Organizações da Sociedade Civil
0301 Transferências para organizações da sociedade civil para assistência hospitalar e ambulatorial
3 Despesas Correntes
3 Outras Despesas Correntes
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
43 Subvenções Sociais



Crédito na Programação

R\$143.070,19

Objeto Original: Transferência de recursos à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai-Apae (CNPJ: 20.210.522/0001-25), na forma de subvenção social.

Crédito Total Relacionado à Emenda: R\$143.070,19

MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública

OFÍCIO CITP N.º 001/2022

Unai, 12 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Pereira da Silva (Valdmix Silva)
Presidente da Câmara Municipal de Unai

Assunto: **Emendas 2022 - Plataforma Digital online 'Portal MROSC'.**



Prezados Vereadores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente para **reiterar as orientações constantes nos Ofícios CITP n.ºs 074/2020 e 001/2021** sobre a implantação no Município de Unai desde novembro de 2019 da **plataforma eletrônica** por meio do **Portal MROSC** disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unai.
2. A plataforma possibilita melhor gerenciamento e acompanhamento da execução, bem como, maior transparência dos atos envolvidos nas parcerias (Termo de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação) entre o município e as Organizações da Sociedade Civil, **desde o momento inicial (apresentação de propostas) até sua consequente prestação de contas.**
3. Dessa forma, informamos que as Organizações da Sociedade Civil-OSC's beneficiárias de emendas parlamentares **deverão obrigatoriamente realizar, no primeiro momento, o cadastro e anexar os documentos obrigatórios na "plataforma eletrônica" por meio do Portal MROSC.**
4. Cumpre informar que em consulta à Plataforma, observamos **ausência de cadastros de OSC's** beneficiárias de emendas parlamentares para 2022.
5. Informamos ainda, que a **Abertura do Chamamento** por meio da plataforma eletrônica ocorrerá **no dia 12/01/2022.**
6. Para tanto, **é obrigatório** que a OSC indicada esteja cadastrada na plataforma, uma vez que cada **Chamamento** deverá conter a identificação da beneficiária da respectiva emenda parlamentar. Portanto a **ausência de cadastro** impossibilita a abertura do chamamento para a análise da documentação obrigatória e apresentação da proposta, podendo incorrer em impedimento técnico pelo motivo de **não cadastramento e apresentação de proposta pela entidade beneficiada.**
7. Comunicamos que seguem em anexo, o **Relatório das OSC's** cadastradas na plataforma eletrônica e o **Decreto n.º 5.781**, de 11 de janeiro de 2022.
8. Assim, para o bom andamento dos trabalhos, solicitamos aos nobres vereadores o apoio, por meio de seus assessores, no acompanhamento e na orientação aos beneficiários

07
m

MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública

quanto: a) aos prazos do Cronograma de Execução (publicado na página inicial da Plataforma em "Notícias"); b) às notificações quanto aos documentos apresentados ou a ausência deles; e c) aos prazos para o atendimento das notificações.

9. Sendo só para o momento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,




Andreia Tavares da Silva
Controladora Interna e de Transparência Pública

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	COMUNICADOS	PÁGINA:	1 de 9
		Mostrando 1 até 50 de 69 registros	DATA:	21-03-2022

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI

CNPJ: 03-03-2022 12:15:34

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283

CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br



HISTÓRICO DE MENSAGENS

...	Cód.
APAE • 03-03-2022 12:15:34 Boa tarde!!!	
Não estamos conseguindo inserir os orçamentos nos lançamentos das despesas. Tentei no termo 01/2022 mas não dá opção de inserir novo arquivo.	891
Att, Vanilda	
APAE • 03-03-2022 08:55:48 Bom dia, gostaria que nos esclarecesse, na Parceria 01/2022 (pgto de RH e custeio), fizemos o calculo do aumento de salário de do com ano de 2021, mas tivemos o aumento maior. A Pergunta é podemos usar o dinheiro do custeio para complementar o pagamento do RH, mesmo utilizando do valor do custeio para o RH teremos que fazer uma pequena complementação. Aguardo retorno para prosseguir com o pagamento dos colaboradores.	888
Grata	
Lêda	
APAE • 02-03-2022 16:04:38 Boa tarde!	
Ref. Emenda parlamentar 5/2022 - chamamento público nº 88 Emenda parlamentar 9/2022 - chamamento público nº 89 Emenda parlamentar 47/2022 - chamamento público nº 94 Emenda parlamentar 65/2022 - chamamento público nº 95	
A Apae de Unai informa que não haverá apresentação dos planos de trabalho referentes às emendas relacionadas, tendo já contatado os respectivos autores para remanejamento das mesmas, visando alteração no objeto contemplado. Atenciosamente.	886
E Barros Secretária administrativa	
APAE • 25-02-2022 08:36:33 Proposta Nº 169 de Chamamento Público Nº 92 - Enviada para Análise	869
APAE • 25-02-2022 08:36:21 Proposta Nº 167 de Chamamento Público Nº 93 - Enviada para Análise	868
APAE • 25-02-2022 08:28:28 Proposta Nº 166 de Chamamento Público Nº 91 - Enviada para Análise	866
APAE • 25-02-2022 08:27:12 Proposta Nº 165 de Chamamento Público Nº 90 - Enviada para Análise	864

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	COMUNICADOS	PÁGINA:	2 de 9
		Mostrando 1 até 50 de 69 registros	DATA:	21-03-2022

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ

CNPJ: 03-03-2022 12:15:34

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283

CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br



ANDREIA TAVARES DA SILVA • 22-02-2022 16:33:43

Referente consulta: APAE • 22-02-2022 10:48:18 • Cód: 852

Trata-se de consulta referente à destinação da emenda parlamentar nº 47/2022 (chamamento nº 94) que tem como objeto a subvenção para custeio no valor de R\$ 143.070,19.

Conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 162, cumpre assinalar:

§ 4º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde, previsto no parágrafo 3º deste artigo, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III

do parágrafo 2º do artigo 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais. *(grifo meu)*

856

Diante ao exposto, esclarecemos que conforme previsto na referida lei não é permitido o pagamento de pessoal no que se refere ao artigo 162, motivo da presente consulta.

Andreia Tavares da Silva

At.te,

Controladoria Interna e de Transparência Pública

ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 21-02-2022 14:42:18

Boa tarde Vanilda!

Referente à solicitação abaixo: APAE • 21-02-2022 13:43:59 • Cód: 850

Ref.: Termo de fomento nº 22/2021.

Aba "Lancamentos" liberada até 10/03/2022 para a inserção de informações e documentos da respectiva prestação de contas.

851

At.te,

Controladoria Interna e de Transparência Pública

KAYQUE ALVES CAXITO • 28-01-2022 09:56:45

1ª Fase - Análise de documentação.

Boa Tarde,

A Comissão concluiu o processo de análise da fase 1, atestando a aprovação de todos os documentos obrigatórios apresentados. Portanto, a OSC está **APTA** a "INSERIR" a Proposta/ Plano de Trabalho (Fase 2) referente à respectiva emenda parlamentar (informações e documentos relativos ao objeto da parceria).

720

Importante lembrar que, a depender do objeto da parceria, há documentos complementares que deverão ser inseridos na plataforma em "Arquivos da OSC - Proposta"!

Atenciosamente,
Comissão de Seleção



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ

CNPJ: 03-03-2022 12:15:34

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283

CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br



KAYQUE ALVES CAXITO • 27-01-2022 14:54:49

Desconsidera ultimo comunicado.

693

KAYQUE ALVES CAXITO • 27-01-2022 14:52:18

Olá,

A Comissão analisou documentação e encontrou algumas documentações com pendências

2. ESTATUTO REGISTRADO E SUAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES (ART. 33 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014). anexar estatuto atualizado
4. ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL. - anexar ata de eleição do quadro atual dos dirigentes
5. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC - anexar do dirigente atual
6. ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRIGENTE DA OSC - anexar do dirigente atua
8. CND TRABALHISTA - anexar certidão atualizada
9. CND ESTADUAL- anexar certidão atualizada
- CND MUNICIPAL- anexar certidão atualizada
11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS- anexar certidão atualizada
12. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO- anexar certidão atualizada
13. RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE- anexar realação atualizada
14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES...- anexar declaração atualizada
15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC- anexar declaração atualizada
16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC-- anexar declaração atualizada
17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR...- anexar declaração atualizada
18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO- não anexou declaração
21. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL- anexar declaração atualizada
22. DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS...- anexar declaração atualizada

691

ATENÇÃO: 1º Notificação: A OSC tem até às 23h59min do dia 31/01/2022 para realizar alteração.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção

ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 21-01-2022 16:22:19

Oi Vanilda!

Certinho! Já aprovamos e estamos encaminhando pra liquidação e pagamento!

668

Att.,

Controladoria Interna e de Transparência Pública

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	COMUNICADOS	PÁGINA:	4 de 9
		Mostrando 1 até 50 de 69 registros	DATA:	21-03-2022

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI				
CNPJ: 03-03-2022 12:15:34				
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283				
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br				



ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 21-01-2022 13:45:34

Atenção!!!

Manutenção da Regularidade Fiscal e Declaração dos dados bancários!

Termo de Fomento nr 01/2022

A apresentação da "**Declaração com os dados bancários**" (não obrigatória na fase da proposta), bem como, **a manutenção da regularidade fiscal (certidões atualizadas)** é condição obrigatória para que os repasses referentes à parceria celebrada sejam efetivados.

E até o momento ainda não foi inserida a referida "Declaração com os dados bancários" da parceria acima identificada!

Portanto, a inserção dessa Declaração (agora no ambiente do Instrumento de Parceria e não mais no ambiente da Proposta) é urgente para o depósito/repasso do valor da parcela.

Recordando:

A OSC deve ir no rol dos instrumentos de parceria, selecionar a respectiva parceria e na aba "Arquivos da OSC - Instrumento de Parceria", inserir Declaração (poderá inserir o extrato da conta corrente demonstrando que o saldo da conta está zerado juntamente/mesmo arquivo que a Declaração).

Importante! Se a OSC estiver utilizando a **mesma conta da parceria anterior, é necessário urgentemente devolver o saldo remanescente** (via DAM, conforme orientações do Manual de Prestação de Contas), **para o recebimento dos recursos da nova parceria!**

E ao final é necessário **mudar o status pra "Encerrado"**, do contrário o gestor não conseguirá analisar.

Att.,
Controladoria Interna e de Transparência Pública

ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 06-01-2022 09:28:20

Conforme solicitação abaixo,

APAE • 05-01-2022 16:05:33 • Cód: 628

Boa tarde!!!

Favor abrir o lançamento 974 no termo de fomento 05/2021, parcela 02 para poder fazer uma correção na data de pagamento que foi digitada errada.

Att,

Vanilda Maciel

Segue estornado o lançamento pra ajustes e posterior reanálise

ALICE LOPES SOUTO TOMAZ • 06-01-2022 07:58:08

Bom dia Vanilda!

Aberto pra correções até 10/01/2021!

Obs.: Esse lançamento está sem o comprovante de pagamento anexado!

 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 94		PÁGINA:	1 de 3
	TERMO DE FOMENTO		DATA:	11-03-2022
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI CNPJ: 20.210.522/0001-25			CLÁUDIO DURAES VERSIANI PRESIDENTE • CPF: 791.048.516-68	
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283 CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br				

RELATÓRIO COMISSÃO DE SELEÇÃO
(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 2º, X; art. 27, § 1º)
(Versão: Dez.20)



IDENTIFICAÇÃO	
Nº do Processo:	
Objeto da parceria: Subvenção para custeios das atividades da APAE.	Data criação: 11-03-2022
Tipo: TERMO DE FOMENTO Modalidade: Emenda Parlamentar	Valor total da parceria: R\$ 143.070,19

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS: A Organização da sociedade civil apresenta:	Aprovado	
	Sim	Não
2. ESTATUTO REGISTRADO E SUAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES (ART. 33 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014). CONSTANDO EXPRESSAMENTE: A) OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL; B) A PREVISÃO DE QUE, EM CASO DE DISSOLUÇÃO, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA; C) A PREVISÃO DE ESCRITURAÇÃO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE;	X	
3. CNPJ INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ EMITIDA NO SITE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COMPROVANDO SUA EXISTÊNCIA DE 1 (UM) ANO, NO MÍNIMO;	X	
4. ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL. ATA REGISTRADA EM CARTÓRIO (CÓPIA)	X	
5. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC CÓPIA LEGÍVEL	X	
6. ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRIGENTE DA OSC COMPROVANTE ATUALIZADO.	X	
7. CND FEDERAL. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.	X	
8. CND TRABALHISTA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
9. CND ESTADUAL CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	X	
10. CND MUNICIPAL CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EMITIDA PELO MUNICÍPIO DE UNAI	X	
11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	X	
12. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO COMPROVANTE DE FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO POR ELA DECLARADO	X	
13. RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE RELAÇÃO ATUALIZADA, COM ENDEREÇO, NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF DE CADA UM DELES;	X	
14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES... DECLARAÇÃO DE QUE, DENTRE SEUS DIRIGENTES E RESPECTIVOS CÔNJUGES OU COMPANHEIROS E PARENTES EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, NÃO HÁ MEMBRO DE PODER (EXECUTIVO, LEGISLATIVO OU JUDICIÁRIO) OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO MUNICÍPIO DE UNAI;	X	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 94	PÁGINA: 2 de 3
		TERMO DE FOMENTO	DATA: 11-03-2022

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ CNPJ: 20.210.522/0001-25	CLÁUDIO DURAES VERSIANI PRESIDENTE - CPF: 791.048.516-68
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283 CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financelro.unai@apaemg.org.br	



15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC DECLARAÇÃO DE QUE: A) NÃO ESTÁ INADIMPLENTE COM PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS A PARCERIAS ANTERIORMENTE CELEBRADAS; B) NÃO TEVE AS CONTAS REJEITADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS; C) NÃO TEVE CONTAS DE PARCERIAS JULGADAS IRREGULARES OU REJEITADAS POR TRIBUNAL OU CONSELHO DE CONTAS DE QUALQUER ESFERA DA FEDERAÇÃO, EM DECISÃO IRRECORRÍVEL, NOS ÚLTIMOS OITO ANOS; D) NÃO SE ENCONTRA SUBMETIDA AOS EFEITOS DAS SANÇÕES DE: SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO; DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO E IMPEDIMENTO DE CELEBRAR PARCERIA OU CONTRATO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE UNAÍ; OU DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA PARTICIPAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO OU CELEBRAR PARCERIA OU CONTRATO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DE TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO, NEM ESTÁ EM CUMPRIMENTO DE PENALIDADE PASSÍVEL DE IMPEDIMENTO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA;	X	
16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM, ENTRE SEUS DIRIGENTES, PESSOAS: A) CUJAS CONTAS RELATIVAS A PARCERIAS TENHAM SIDO JULGADAS IRREGULARES OU REJEITADAS POR TRIBUNAL OU CONSELHO DE CONTAS DE QUALQUER ESFERA DA FEDERAÇÃO, EM DECISÃO IRRECORRÍVEL, NOS ÚLTIMOS OITO ANOS; B) JULGADAS RESPONSÁVEIS POR FALTA GRAVE E INABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, ENQUANTO DURAR A INABILITAÇÃO; C) CONSIDERADAS RESPONSÁVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE, ENQUANTO DURAREM OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS INCISOS I, II E III, DO ARTIGO 12, DA LEI FEDERAL Nº 8.429/1992.	X	
17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR... DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ NEM REMUNERARÁ SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, A QUALQUER TÍTULO, COM OS RECURSOS REPASSADOS;	X	
18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO CASO EXIGIDO PELO RESPECTIVO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA;	X	
19. (*) CADASTRO NO CNEAS. COMPROVAÇÃO DE QUE ESTÁ INSERIDO NO CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNEAS. (*) ATENÇÃO: CADASTRO EXIGIDO SOMENTE QUANDO A PARCERIA ENVOLVER POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;	X	
20. (*) CERTIFICAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA CERTIFICAÇÃO DA OSC COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA (*) CERTIFICAÇÃO OPCIONAL	X	
21. (*) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS E O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS; (*) Atestado NÃO EXIGIDO para os ACORDOS DE COOPERAÇÃO.	X	
22. (*) DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS... DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS E O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS; (*) Declaração NÃO EXIGIDA para os ACORDOS DE COOPERAÇÃO.	X	
23. (*) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA, NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA... COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, TAIS COMO: A) ESTADOS DE EXPERIÊNCIA EMITIDOS POR ORGANIZAÇÕES/ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA OS QUAIS REALIZOU AÇÕES SEMELHANTES; B) NOTÍCIAS VEICULADAS NA MÍDIA EM DIFERENTES SUPORTES SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; C) MATERIAIS IMPRESSOS DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS; D) PREMIAÇÕES RECEBIDAS; (*) Comprovação NÃO EXIGIDA para os ACORDOS DE COOPERAÇÃO.	X	

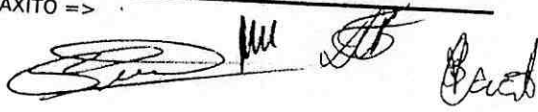
OBSERVAÇÕES OBRIGATORIAS

Item 1: Em 28 de Janeiro de 2022 a Comissão de Seleção aprovou a documentação inserida pela OSC, notificando a mesma, que poderiam inserir os devidos planos de trabalho na plataforma, contudo em 02 de Março de 2022 a APAE declarou sua desistência em relação aos Chamamentos nº 88; nº 89; nº 94; e nº 95.

Item 2:

CONCLUSÃO

Gerado em 11-03-2022 09:40 por KAYQUE ALVES CAXITO =>





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 94

PÁGINA: 3 de 3

TERMO DE FOMENTO

DATA: 11-03-2022

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ

CNPJ: 20.210.522/0001-25

CLÁUDIO DURAES VERSIANI

PRESIDENTE - CPF: 791.048.516-68

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283

CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Em relação aos documentos obrigatórios necessários à celebração da parceria com o Município de Unaí (considerando as observações e/ou ressalvas acima), ATESTAMOS que:

() toda a documentação foi analisada e **APROVADA** por essa Comissão.

() toda a documentação foi analisada e **REPROVADA** por essa Comissão, pois a mesma desistiu da parceria

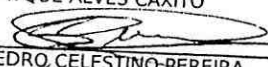


É o Parecer da Comissão de Seleção.

Encaminhamos ao gestor da parceria para análise e demais providências.

Unaí -MG, 11 de Março de 2022.


KAYQUE ALVES CAXITO


PEDRO CELESTINO-PEREIRA


THAIS COSTA BRAGA


ROSILENE FERREIRA MORATO

Fonte: Modelo disponibilizado pela Controladoria Interna e de Transparência Pública - Município de Unaí-MG



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25

CLÁUDIO DURAES VERSIANI
PRESIDENTE • CPF: 791.048.516-68

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br



Chamamento: 94/2022

Processo: 03271/2022

Emenda: 47/2022

Considerando o relatório de análise dos Documentos Obrigatórios apresentado pela Comissão de Seleção, que no uso de suas atribuições atestou "que após notificações a OSC **NÃO APRESENTOU** ou teve alguns DOCUMENTOS APRESENTADOS EM DESACORDO com a legislação pertinente";

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.387/2021, sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2022, o qual prevê que:

Art 31. **As entidades beneficiadas** com recursos provenientes de emendas orçamentárias de execução impositiva **deverão apresentar** ao Poder Executivo **os documentos necessários à celebração de parceria em até 30 dias após a publicação da LOA.**

§ 1º **Decorrido o prazo previsto no caput** deste artigo e diante da não manifestação de interesse pela entidade beneficiada, **o Poder Executivo apontará impedimento técnico para a execução da emenda.**

§ 2º O Poder Executivo poderá disciplinar, por ato administrativo próprio, os prazos e procedimentos a serem observados no processo de análise da documentação apresentada pelas entidades beneficiadas por emendas orçamentárias de execução impositiva. (Grifo nosso);

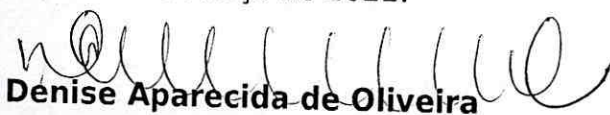
Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 5.781, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Cronograma de Emendas Impositivas de Execução Indireta;

Considerando que o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações são imprescindíveis para a legalidade na celebração de parcerias entre o município e as entidades sem fins lucrativos;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município (artigo 162 § 6º e § 7º);

Encaminhamos à Segov para as providências necessárias, e a consequente comunicação ao Legislativo sobre o impedimento de ordem técnica.

Ur 23 de Março de 2022.


Denise Aparecida de Oliveira

Gestor(a) da Parceria



PR EFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Calixto Martins de Melo 249, B. Centro – Unai MG
CNPJ: 18.125.161/0001-77

16
m

Processo: 032671/2022

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde



Unai, 23 de março de 2022.

À Amalegis,

Encaminho os autos a vossa senhoria para emissão de mensagem a Câmara Municipal informando acerca do impedimento técnico.

Após, solicito que os autos sejam devolvidos a este departamento de saúde para os procedimentos de praxe.


MIKAEL JUNIOR SANTOS DA CRUZ
Fundo Municipal de Saúde